

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO – PROATI - RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região de Franca, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC no 35/2025, torna pública a convocação dos candidatos classificados, conforme Edital, para participarem de sessão de atribuição de aulas do referido projeto, nos termos deste edital.

I – Da atribuição

Data: 28/08/2025

Horário: 10:00

Local: Unidade Regional de Ensino de Franca

Endereço: Rua: Benedito Maniglia, nº 200 – Vila Chico Júlio, Franca – SP.

Processo Seletivo PROATI 1ª edição

Docentes Titulares de Cargo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	OBS.	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	EMER TAVARES SILVA	45005687-9	PEI	18	DOCENTE - EFETIVO	0,6574
6	RAFAEL JORGE DE OLIVEIRA	43456827-2		19	DOCENTE - EFETIVO	0,4169

Docentes Categoria F

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	OBS.:	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
8	ALESSANDRA LÍGIA ALVES TEDESCO	29667259-2	PEI	15	DOCENTE - F	0,6756

Docentes Remanescente do Concurso

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PROCESSO SELETIVO	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
18	RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES	50821431-2	REMANESCENTE HABILITADO	16	DOCENTE - CONTRATO	0,6819
19	ALISSON DOS SANTOS ANTUNES	555131312	REMANESCENTE HABILITADO	19	DOCENTE - CONTRATO	0,6815
27	VINYCIUS FERNANDO BATISTA	44612803-X	REMANESCENTE HABILITADO	16	DOCENTE - CONTRATO	0,661
37	ANA ELENA GRACE NOVATO	34238872-1	REMANESCENTE HABILITADO	17	DOCENTE - CONTRATO	0,6249
39	VIVIANE DE ANDRADE SOARES	44688048-6	REMANESCENTE HABILITADO	18	DOCENTE - CONTRATO	0,6092
44	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	48638110-9	REMANESCENTE HABILITADO	16	DOCENTE - CONTRATO	0,5935
51	GISLAINE ASSIS LIMONTA DE SOUZA	35.066.744-5	REMANESCENTE HABILITADO	13	CANDIDATO	0,5712
64	GABRIEL FELIPE FERREIRA PRIMO	56839574-8	REMANESCENTE HABILITADO	15	CANDIDATO	0,5333
77	GRACE KELLY CAETANO	40628478-7	REMANESCENTE HABILITADO	15	DOCENTE - CONTRATO	0,4563

83	CLEOMAR GONÇALVES SANTOS	415020372	REMANESCENTE HABILITADO	13	DOCENTE - CONTRATO	0,4269
87	GUILHERME MAGALHÃES SPIRLANDELLI	44220197	REMANESCENTE HABILITADO	15	CANDIDATO	0,363
90	GLEISON DOS SANTOS SALMAZO	41112392-0	REMANESCENTE HABILITADO	14	CANDIDATO	0,3517
91	ANA RITA COELHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	49173247-8	REMANESCENTE HABILITADO	16	DOCENTE - CONTRATO	0,3493
98	THIAGO ALBERTO DA SILVA	320344897	REMANESCENTE HABILITADO	18	CANDIDATO	0,2292
99	GABRIEL CARDINOT FILGUEIRAS DE PAULA	37863754-X	REMANESCENTE HABILITADO	15	CANDIDATO	0,2152
102	CLAUDIA VIVIANE BATISTA	326956037	REMANESCENTE QUALIFICADO	16	DOCENTE - CONTRATO	0,4546

Docentes PSS – VUNESP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PROCESSO SELETIVO	PONTUAÇÃO PROVA	PONTUAÇÃO
105	NAYARA CRISTINA FREITAS SILVA	55698106-6	PSS HABILITADO	15	0,624
107	WALTER LUCIANO DOMICIANO	433206743	PSS HABILITADO	16	0,5899
109	ALESSANDRA ALVES	19406601-0	PSS HABILITADO	15	0,5749

112	FATIMA APARECIDA PASSARELI	84280839	PSS HABILITADO	13	0,5677
115	MARIA SILVIA FERRO CONRADO DIAS	30005211- X	PSS HABILITADO	13	0,5518
116	APARECIDA DO CARMO DE MOURA DA COSTA BEZERRA	254498528	PSS HABILITADO	17	0,5477
118	VITORYA ALVES BORGES	55125256- X	PSS HABILITADO	16	0,5343
123	HELOISI ARAÚJO PRATES DE LIMA	55126462-7	PSS HABILITADO	17	0,4663
127	FABIANA ELEUTÉRIO TÓTOLI GONÇAVES DE FREITAS	226259213	PSS HABILITADO	14	0,4486
132-A	VANESSA NEVES SACIOTTO	46189288-1	PSS HABILITADO	14	0,2999
138	DAVID CAMPOS DE FREITAS	32581822-8	PSS HABILITADO	12	0,1016

Processo Seletivo PROATI 2ª edição

Docentes Titulares de Cargo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA
07	KARINA PAULA DA CONCEIÇÃO DAINEIS	296928148	0,3819	15	EFETIVO

Docentes Categoria F

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA
09	NIDA PORFÍRIO	30948063-2	0,7273	17	F
10	DANIEL FREITAS ALVES	320337728	0,6894	14	F

Docentes Remanescente do Concurso

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA
13	LEDA MARA MARQUES COSTA	475332933	0,6669	16	REMANESCENTE DO CONCURSO
15	MARIANA ALVARES AQUINO	47445776	0,6499	14	REMANESCENTE DO CONCURSO
27	DOUGLAS SATURNINO DA SILVA	467678388	0,5735	19	REMANESCENTE DO CONCURSO
29	GISELI ALVES DOS REIS SANTOS	404327199	0,5437	17	REMANESCENTE DO CONCURSO
31	ROSANGELA DEGRANI DE PAULA	348719838	0,5349	15	REMANESCENTE DO CONCURSO
33	CIARLA CHAGAS DA SILVA	338538036	0,5288	18	REMANESCENTE DO CONCURSO
39	FELIPE EDUARDO OLIVEIRA DA PENHA	524427616	0,3437	17	REMANESCENTE DO CONCURSO
40	MARIANA FERNANDES MENDES BARBOSA	504793263	0,3211	13	REMANESCENTE DO CONCURSO

46	LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA	491471919	0,275	16	REMANESCENTE DO CONCURSO
47	GIOVANNA DE SOUZA ANDRADE	55.527.361-1	0,2474	19	REMANESCENTE DO CONCURSO
48	DAIANE CRISTINA PATROCÍNIO DE MORAIS PEREIRA	433204771	0,2461	13	REMANESCENTE DO CONCURSO
49	BIANCA JACOBINI ALVES	580191059	0, 2365	15	REMANESCENTE DO CONCURSO

Docentes PSS – VUNESP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA	CATEGORIA
50	ANA LAURA GALVÃO BATISTA	54.396.213-1	0,6849	17	PROCESSO SELETIVO VUNESP
51	VANESSA MAGALHÃES SPIRLANDELLI	477733748	0,6499	16	PROCESSO SELETIVO VUNESP
53	PAULA REGINA DA SILVA	307244441	0, 5912	18	PROCESSO SELETIVO VUNESP
54	HELOISA VITORIA BARBOSA	476455595	0,5899	14	PROCESSO SELETIVO VUNESP
55	LAURA LARA ALMEIDA	56.820.990-4	0,5699	19	PROCESSO SELETIVO VUNESP
56	DAIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTI	241641226	0,5456	16	PROCESSO SELETIVO VUNESP
58	MARIA OTÁVIA DO ROSÁRIO BASTIANINI DE ANDRADE MUNHOZ	436857492	0,5153	16	PROCESSO SELETIVO VUNESP

59	JOSÉ MAURICIO PEREIRA	65.064.255-7 SP	0,5049	18	PROCESSO SELETIVO VUNESP
60	RAFAELA COSTA CINTRA	57174705X	0,495	18	PROCESSO SELETIVO VUNESP
61	THIAGO JUNIOR PEREIRA	14630625	0,4896	14	PROCESSO SELETIVO VUNESP
62	ANA ELISA SPERETA MOREIRA	45.515.255-X	0,4742	18	PROCESSO SELETIVO VUNESP
63	PEDRO KAIC MACHADO RUFO	62.433.497-1	0,45	18	PROCESSO SELETIVO VUNESP
64	DOUGLAS ALVES DE ASSIS	679743364	0,4161	18	PROCESSO SELETIVO VUNESP
66	MARINA FREIRE LEITE MARTINS	13676342X	0,113	16	PROCESSO SELETIVO VUNESP
67	FLAVIA MOON ARAUJO OLIVEIRA	52442767-7	0,2299	19	PROCESSO SELETIVO VUNESP - QUALIFICADO

II – Dos documentos necessários

2.1 – Os candidatos deverão apresentar:

- a) Documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG.
- b) Horário das aulas atribuídas, impresso e assinado pelo diretor da Unidade Escolar sede de controle de frequência, contendo a indicação de todas as aulas atribuídas ao docente, bem como das ATPC, inclusive em outras escolas. (apenas a quem tem aulas atribuídas em 2025).
- c) Caso o candidato não possa comparecer, poderá designar pessoa com Procuração simples para representá-lo;

III – Das vagas

Serão disponibilizadas no dia 27/08/2025 no site <https://defranca.educacao.sp.gov.br/editais-e-comunicados/>

3.1 – O quadro de vagas atualizado decorre do resultado do processo seletivo e as orientações contidas no Documento Orientador enviado pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), em 07/04/2025.

3.2 - Na inexistência de Agentes de Organização Escolar da Unidade Escolar classificados e interessados, as vagas serão atribuídas excepcionalmente aos docentes classificados, conforme contido na Resolução SEDUC 35/2025, aos docentes com contrato “O” ativo, ou em interrupção de exercício e com inscrição vigente.

3.3 - O Agente de Organização Escolar Contratado com contrato celebrado em 2025, devidamente classificado, poderá ter a sede de classificação alterada para unidade com vaga de PROATI.

3.4 – É vedada a atribuição a dois docentes no mesmo turno de funcionamento da Unidade Escolar.

3.5 – A Atribuição aos Agentes de Organização Escolar deverá ocorrer na unidade de classificação do candidato.

IV – Considerações Gerais

4.1 – Na sessão de atribuição, os Agentes de Organização Escolar atendidos deverão declarar a ciência de que seu exercício no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI somente ocorrerá após o preenchimento da vaga liberada no módulo escolar, mediante autorização da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente.

4.2 - Na sessão de atribuição, os docentes que já tenham aulas atribuídas e que necessitem declinar de aulas para possibilitar a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI, deverão declarar a ciência de que seu exercício somente ocorrerá após a atribuição das aulas a outro docente.

4.2 – A desistência de que trata o item anterior não poderá exceder a 20 (vinte) aulas, devendo ser observada a compatibilidade de horários com as aulas que restem atribuídas ao docente atendido no referido projeto.

4.3 - Da classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.